

O progresso na Filosofia da História de G.W.F. Hegel

The progress in the Philosophy of History of G.W.F. Hegel

Gabriel Rodrigues da Silva¹
Bolsista PIBIC-CNPq

Resumo: Este artigo propõe apresentar, de modo geral, o pensamento do filósofo alemão G.W.F. Hegel acerca da história. Utilizando principalmente a obra *Filosofia da História* busco primeiramente analisar e explicitar os diferentes modos de abordagens históricas elaboradas por Hegel, as quais são: a história original, a história reflexiva e suas subdivisões e, por último, a história filosófica. Após isso, centralizo os estudos no conceito de progresso ou, mais precisamente, progresso-histórico. Segundo Hegel, a história filosófica aparece quando percebemos que a razão governa o mundo e, portanto, as ações e os acontecimentos que ocorreram, ocorrem e ocorrerão fazem parte desta razão. Tal percepção – isto é, compreender que a história se desenvolve e progride de acordo com a razão – é possível quando nos voltamos ao estudo da história, utilizando-a como material e observando e analisando atentamente os eventos históricos passados. De acordo com Hegel, este processo histórico é percurso do espírito buscando constantemente uma maior consciência de liberdade e, portanto, uma maior compreensão de si, pois, a liberdade já se encontra nele, e não lhe é algo alheio, distante ou exterior, ela está em seu centro e é sua substância. Segundo Hegel, a natureza, apesar de suas transformações polimórficas, é apenas um ciclo repetitivo e monótono, onde não há nada de novo sob o sol. Porém, no processo de desenvolvimento do espírito, isto é, o espírito conhecendo a si mesmo, surge o novo, este é o progresso, que, por sua vez, dirige-se a realização da liberdade, rumando a sua concretização no Estado.

Palavras-chave: Hegel. Filosofia da História. Progresso. Liberdade.

Abstract: This article proposes to present, in general, the thought of the German philosopher G.W.F. Hegel about history. Using mainly the work *Philosophy of History*, I seek first to analyze and to explain the different modes of historical approaches elaborated by Hegel, which are: the original history, the reflective history and its subdivisions and, finally, the philosophical history. After that, I center my studies on the concept of progress or, more precisely, historical progress. According to Hegel, philosophical history appears when we perceive that rationality governs the world, and therefore the actions and events that have occurred, occur and will occur are part of this rationality. Such a perception – that is, understanding that history develops and progresses according to rationality – is possible when we turn to the study of history, using it as material, and carefully observing and analyzing past historical events. According to Hegel, this historical process is the course of the spirit, constantly seeking a greater awareness of freedom and, therefore, a greater understanding of itself, because freedom is already in it, and it is not something alien, distant or external, it is in its center and is its substance. According to Hegel, nature, despite its polymorphic transformations, is only a repetitive and monotonous cycle, where there is nothing new under the sun. However, in the process of development of the spirit,

¹ Graduando em Filosofia pela Faculdade de Filosofia e Ciências da na Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus de Marília-SP. Bolsista PIBIC-CNPq. Orientador: Prof. Dr. Pedro Geraldo Aparecido Novelli. E-mail: gabriel.silva@marilia.unesp.br.

that is, the spirit knowing itself, the new appears, this is progress, which, in turn, is aimed at the realization of freedom, with a view to its concretization in the State.

Keywords: Hegel. Philosophy of History. Progress. Freedom.

* * *

1. Os gêneros da história

Na obra *Filosofia da História*² – publicada pela primeira vez em 1837, após a morte do autor – o filósofo alemão G.W.F. Hegel (1770-1831) distingue três métodos de interpretar e encarar a história, são eles: a história original (*Ursprüngliche Geschichte*), a história refletida ou reflexiva (*Reflektierende Geschichte*) e a história filosófica (*Philosophische Geschichte*).

O primeiro modo, a história original, refere-se a descrição e a tradução, para o campo da linguagem, por exemplo, dos fatos e dos acontecimentos que ocorrem no presente daquele que o narra. Portanto, são breves relatos que descrevem apenas uma parcela, um momento entre muitos, de uma época. Hegel exemplifica com grandes nomes, como, por exemplo, os gregos Heródoto (485 a.C. – 425 a.C.), Tucídides (ca. 460 a.C. – 400 a.C.), Xenofonte (ca. 430 a.C. – 355 a.C.) e o italiano Francesco Guicciardini (1488 d.C. – 1540 d.C.).

Neste gênero, normalmente as situações descritas foram vivenciadas pelo próprio autor, ou historiador e, sendo assim, ele as interpretou e as registrou conforme seu próprio ponto de vista. Porém, ocorre também, dos autores e historiadores registrarem e formalizarem histórias e relatos que não vivenciaram, ao menos não diretamente, mas sim a partir do que lhes foi contado, por uma ou mais pessoas. De ambos os modos, sempre há uma individualização e particularização do ocorrido, seja por aquele acontecimento ser apenas um dentre muitos, seja pela interpretação pessoal que cada um fará deste acontecimento. Conforme diz Hegel:

² Tal obra não foi escrita diretamente por Hegel, mas surgiu através de diversas anotações realizadas por seus alunos durante suas aulas. No título original – *Vorlesungen über die Philosophie der Geschichte* – a palavra “*Vorlesungen*” – que é traduzida como “lições”, “palestras” ou “preleções” – deixa mais claro a origem desta obra, o que não ocorre com a simplificação da tradução brasileira.

[...] o que está presente e vivo em seu ambiente é seu material essencial: a formação do autor e do acontecimento, que ele cria para sua obra, o espírito do autor e das ações, que ele relata, são idênticos. Ele descreve aquilo do que, de certa forma, participa – ou pelo menos vivencia [...]. Não se trata de reflexões, pois ele vive o espírito do acontecimento e ainda não o ultrapassou.” (HEGEL, 2008, p. 12).

O segundo modo, a história refletida ou reflexiva, caracteriza-se por ir além do presente, abarcando mais do que uma pequena parcela da história – porém, o “presente” referido por Hegel não é o tempo cronológico (passado, presente, futuro), pois este é um aspecto da natureza, mas sim o tempo do espírito. Este segundo modo é dividido em quatro subdivisões, são elas: a história geral (*Allgemeine Geschichte*), a história pragmática (*Pragmatische Geschichte*), a história crítica (*Kritische Geschichte*) e a história conceitual (*Begriffsgeschichte*)³.

A história geral aborda um determinado tema, porém, de forma abrangente, e não apenas um de seus momentos. Por exemplo, a história do Brasil, ou do povo brasileiro, que abordará a sua origem, seu desenvolver e o estado atual em que se encontra. Dentre alguns dos historiadores deste gênero mencionados por Hegel se encontram Tito Lívio (59 a.C. – 17 d.C.), Diodoro de Sicília (ca. 90 a.C. – 30 a.C.) e Johannes von Müller (1752 d.C. -1809 d.C.). Nesta modalidade, o material histórico utilizado pelo historiador é o mais importante, nele, é possível medir o alcance espiritual daquele que a escreve.

A história pragmática caracteriza-se por introduzir o presente ao passado. Isto é, ao abordar o passado coloca-se o presente. O passado sempre é visto através dos olhos do presente. Quando, por exemplo, avaliamos se as ações de certas pessoas em épocas distantes eram morais ou imorais, éticas ou antiéticas, colocamos nossa perspectiva para julgar e avaliar uma perspectiva diferente, de uma outra época. Sendo assim, quando pretendemos conhecer o espírito de uma outra época, o conheceremos a partir do nosso próprio espírito, e desse modo, não será pura e simplesmente aquele espírito anterior. Cada época encontra-se em um momento único e, assim, estará em suas próprias condições. Do mesmo modo que pretendemos avaliar, estudar e conhecer inteiramente os espíritos dos diferentes povos anteriores, os futuros povos pretenderão realizar a

³ Talvez seja interessante ressaltar que na edição alemã, onde prevalece os destaques de texto feito pelo próprio Hegel, “*Begriffsgeschichte*” é a única dentre as palavras que nomeiam um dos gêneros da história que não se encontra destacada em itálico.

mesma tarefa sobre nós, e assim como nós, fracassarão. Pois cada um desses povos encontra-se em uma situação individual, que só pode ser completamente compreendida quando se está presente nela.

A história crítica é uma avaliação da própria história, uma espécie de história da historiografia. Ela ocupa-se de estudar e avaliar as diferentes narrativas históricas e examinar seus graus de veracidade e confiabilidade e credibilidade. Assim, a história crítica obtém mais informações e resultados a partir das narrativas históricas, do que dos próprios acontecimentos que as originaram.

A última das subdivisões é a história conceitual, ela caracteriza-se por sua fragmentação e parcialidade. Porém, ainda assim, ela busca ponto de vistas gerais, mesmo que esteja inserida em um particular, e isto a aproxima da história filosófica, como sendo “*uma transição para a história universal*” (HEGEL, 2008, p. 16) – que é foco deste artigo e será explicitada logo em seguida –. Alguns exemplos de histórias conceituais são a história da arte, a história do direito e a história da religião que, apesar de serem fragmentárias, isto é, tratarem somente de uma certa área, buscam a totalidade desta área e de seu conteúdo.

A história conceitual se relaciona com o conjunto histórico de um povo, isto é, a medida que há um desenvolvimento da arte, da religião e do direito, por exemplo, há também o desenvolvimento do povo, ambos estão interligados e, portanto, caminham juntos. Então, em certa medida, conforme esclarecemos e percebemos o percurso já realizado, e o percurso que ainda se realizará, partindo das histórias conceituais – isto é, entende-se aqui, as histórias que pretendem estudar e examinar uma determinada área em sua completude, como os exemplos citados a cima – nos tornamos ciente de um fio condutor que direciona os fatos e os atos na história universal. Conforme escreve Hegel:

Tais ramificações relacionam-se ao conjunto da história de um povo, e o problema é saber se o contexto é apontado ou se apenas são pesquisadas as circunstâncias exteriores. Nesse último caso, as formas de que tratam essas histórias aparecem como particularidades acidentais dos povos. Mas quando a história refletida consegue alcançar pontos de vistas gerais, deve-se observar que, se os mesmos são realmente autênticos, eles não constituem apenas o fio condutor externo, um ordenamento externo, mas a interior que dirige os acontecimentos e as ações. Como Mercúrio é o guia das almas, a ideia, na verdade, que conduz os povos e o mundo, e é o espírito, sua vontade mais racional e mais necessária, que dirigiu e dirige os acontecimentos mundiais. (HEGEL, 2008, p. 16).

O último dos gêneros, a história filosófica (*Philosophische Geschichte*), ou a filosofia da história, aborda a história de modo pensante⁴, enxergando nela sua racionalidade e a expando. Na história o pensar subordina-se ao real existente, isto é, há, anteriormente, os eventos e as atuações e, após isto, surge a história. Já a filosofia, por meio da especulação, se cria e se determina, ela produz por si suas próprias ideias. Portanto, nos outros modos da história, vemos que história se utiliza dos acontecimentos e das ações como seu material. Já o material utilizado pela história filosófica é a própria história⁵. Conforme diz Hegel, a filosofia, pelo pensamento, constrói a história *a priori*, enxergando nela o seu movimento racional, isto é, a razão governa o mundo e, sendo assim, a história é um processo racional.

É preciso ressaltar que, segundo Hegel, o pressuposto, isto é, “*a razão governa o mundo*”, é um pressuposto para a história, mas não para a filosofia. Segundo ele, a filosofia, utilizando-se do conhecimento especulativo, demonstrará, sob certo aspecto, este princípio. Ao meu ver, a obra em questão busca efetuar esta demonstração. Hegel não pretende explicar seu princípio nas primeiras páginas da obra, e é provável que isto não seja possível e nem viável para a compreensão do leitor. O princípio será demonstrado e aprendido ao longo da obra, pois nela explicita-se ele e, sob certo aspecto, o constrói.

2. O progresso na história

Quando Hegel utiliza a palavra “mundo”, está implícito as suas duas naturezas: a natureza física (*Physische*) e a natureza psíquica (*Psychische*)⁶. A natureza física desempenha um papel importante na história do mundo, de certa forma, ela é a determinação básica do mundo, uma determinação primária. Mas o espírito, isto é, a

⁴ A palavra utilizada por Hegel aqui é “*denkende*” que se assemelha mais com “pensado” ou “pensante” do que a palavra “refletida”, que foi usada na tradução brasileira: “Todavia, em geral a filosofia da história nada mais significa do que a sua observação refletida” (HEGEL, 2008, p. 16).

⁵ Na obra *Introdução a História da Filosofia*, apesar de estar versando sobre a história da filosofia e não sobre a filosofia da história, em uma certa passagem, Hegel exprime bem sua visão sobre a história, de modo geral. Em suas palavras: “Os factos constitutivos desta história não são aventuras, do mesmo modo que a história do mundo não é uma história {romanesca}; não é uma coleção de factos contingentes, de viagens de cavaleiros errantes que se batem ao acaso e gastam as energias sem deixar rasto da sua actividade; nem a história da filosofia foi excogitada arbitrariamente por indivíduos singulares de maneiras diferentes umas das outras, mas há um nexó essencial no movimento do espírito pensante, onde domina a razão.” (HEGEL, 1961, p. 59).

⁶ Em alguns dicionários alemão-português adotam a tradução de “*psychische*” por “mental”.

natureza psíquica, e o seu desenvolvimento é que são o objeto de estudo da história filosófica.

A razão é vista como a base da história. A história se desenvolve e progride de acordo com a razão. Observamos a organização e a ordem existente no mundo, não porque imprimimos, ou colocamos esta ordem nela – como se regulássemos e organizássemos um mundo desregulado e desorganizado para satisfazer-nos o desejo de um ordenamento. Mas sim, observamos porque esta ordem existe em si, existe por conta da razão, que a sustenta e a coordena.

Sendo assim, podemos notar as ligações entre múltiplos acontecimentos históricos, de diferentes épocas e, desse modo, compreenderemos um ordenamento que existe entre eles. Perceberemos que um momento seguinte – isto é, um acontecimento que ainda está por vir – já está presente, de certa forma, em seu antecessor, como um germe, ou uma semente. Do mesmo modo, no momento presente sempre há o seu predecessor, como um resquício daquilo que o gerou.

Utilizando dos fatos históricos como base, isto é, utilizando a história como material, percebemos o constante progresso e desenvolver da espécie humana, das relações entre os indivíduos e das sociedades constituídas. Ações que eram consideradas morais, assim como as leis que as fundamentavam, mudaram de acordo com este desenvolver. Leis que, atualmente, para nós são consideradas erradas, ou más, ou injustas, foram criadas a partir de uma vontade existente na época – não que isto as justifiquem, mas é preciso atentar-se a individualidade de cada um destes momentos. As leis e os modos de uma determinada sociedade são o resultado do espírito daquele momento, do espírito daquele povo.

Disto concluiremos que há um processo imanente, em relação à razão, de desenvolvimento e progresso. Por existir uma razão – razão esta que conduz e rege a organização existente no mundo –, há uma finalidade buscada por ela. Pois, caso não houvesse uma tal finalidade, estaria em contradição ao seu propósito racional de organização do mundo, e isto abriria margem para a existência de um mundo desorganizado e desregulado, o que não ocorre.

3. A liberdade como progresso

A finalidade na qual nos ocupamos aqui é a inserida pela razão no espírito, e buscada por ele, isto é, a liberdade. Para Hegel, diferente dos animais que possuem

apenas o instinto como guia de suas ações, a espécie humana possui o espírito. A consciência que o espírito possui acerca de sua liberdade se desenvolve ao longo dos tempos gradativamente. O espírito progride sempre buscando um aperfeiçoamento e uma melhor compreensão de si, resultando assim em uma maior liberdade.

Hegel exemplifica que, assim como a substância da matéria é o peso⁷, a substância do espírito é a liberdade. Porém, diferente da matéria – que busca unir-se ao seu oposto, indo ao seu encontro –, a liberdade já se encontra no espírito. O espírito possui a liberdade em seu centro, sua busca não está fora de si, está em si e consigo. Desse modo, o espírito é ser-em-si-mesmo e, por estar contido somente a si, exclusivamente consigo, há a liberdade. Hegel afirma que a liberdade é a única verdade do espírito, todas as suas propriedades e características são meios que buscam a realização da liberdade.

A história universal é o progresso na consciência da liberdade, um progresso que podemos reconhecer quando observamos a história. A consciência da liberdade que possuíam os antigos povos se difere da nossa. Os orientais, como exemplifica Hegel, sabiam que apenas um indivíduo era livre, já os gregos e os romanos sabiam que alguns eram livres, enquanto nós sabemos que todos são⁸.

Porém, o princípio da liberdade, abordado por Hegel, enquanto um princípio permanece como algo interior, um fundamento, uma lei e, portanto, não é verdadeiramente completo, sua existência é ainda possibilidade, intencionalidade, capacidade. Através da atividade humana que este princípio se realizará. A vontade, a necessidade, o instinto, a tendência e a paixão movem a espécie humana a este objetivo. Segundo Hegel, “*nada de grande acontece no mundo sem paixão*” (HEGEL, 2008, p. 28).

⁷ Em alemão a palavra utilizada por Hegel é “*Schwere*”, que em alguns casos foi traduzida como “gravidade”.

⁸ Os povos citados diferem na consciência de sua liberdade. Ambos possuem a liberdade como algo em si do seu espírito, porém, apenas um deles voltou-se a si e percebeu-se como por si, isto é, conscientizou-se de sua liberdade. Desse modo, o homem possui a liberdade em si como potência, e deve objetivar este em si conscientizando-se, para, desse modo, desdobrar-se por si, atualizando-se como livre. Conforme explicita Hegel: “A diferença entre os povos africanos e asiáticos por um lado, e os gregos e romanos e modernos por outro, reside precisamente no facto de que estes são livres e o são por si; ao passo que aqueles o são sem saberem que o são, isto é sem existirem como livres. Nisto consiste a imensa diferença das suas condições. Todo o conhecimento e cultura, a ciência e própria acção, não visa a outro escopo senão a exprimir de si o que é em si, e deste modo a se converter em objecto para si mesmo.” (HEGEL, 1961, p. 62).

Ainda que não haja consciência, o universal está presente no particular, e é através dele que se realizará completamente. Nas ações humanas há algo além do que foi propositado, algo que ultrapassa o resultado imediato das ações e, na maioria dos casos, não há percepção disso por parte daquele que agiu. Hegel exemplifica com a ação de um homem que, ao incendiar a casa de outro homem por vingança, através de uma reação em cadeia acaba por incendiar diversas casas, destruindo as propriedades e os bens de muitas outras pessoas inocentes e, por fim, por cometer um crime, acaba prejudicando a si mesmo. Com isso, Hegel mostra que mesmo não fazendo parte da ação, e nem mesmo da intenção, o homem acaba atuando em um objetivo que lhe é desconhecido, ou inconsciente⁹.

Segundo Hegel, os indivíduos históricos universais são aqueles que em seus objetivos residem o universal. Como, exemplifica Hegel, o romano Júlio César (100 a.C.- 44 a.C.), o macedônio Alexandre Magno – ou Alexandre, o Grande – (356 a.C. – 323 a.C.) e o francês Napoleão Bonaparte (d.C. 1769 – d.C. 1821). De acordo com Hegel, estes indivíduos não compreenderam somente o espírito de sua época e de seu povo, mas, também, fizeram o espírito do mundo avançar. Nestes indivíduos a paixão pessoal está ligada diretamente à ideia universal, desse modo, o desejo e a finalidade almejada por estes indivíduos é também a finalidade do espírito: “Esses são os grandes homens da história, cujos fins particulares contêm o substancial que é a vontade do espírito universal” (HEGEL, 2008, p. 33).

O ato, ou o agir movido pelas paixões conforme se concretiza está, também, concretizando o universal. Dessa forma, as ações particulares e individuais tornam-se um meio pelo qual o universal, a ideia, progride no caminho de sua efetivação. É isto que Hegel denomina de *astúcia da razão*, em suas palavras:

A isso se deve chamar astúcia da razão: deixar que as paixões atuem por si mesmas, manifestando-se na realidade, experimentado perdas e sofrendo danos, pois esse é o fenômeno no qual uma parte é nula e

⁹ Em uma nota do parágrafo centésimo décimo nono (§119) da obra *Elements of the Philosophy of Right* – publicada pela primeira vez em 1821 – Hegel utiliza-se de um exemplo parecido: “It is certainly the case that a greater or lesser number of circumstances may intervene in the course of an action. In a case of arson, for example, the fire may not take hold, or conversely, it may spread further than the culprit intended. Nevertheless, no distinction should be made here between good and ill fortune, for in their actions, human beings are necessarily involved in externality. An old proverb rightly says, ‘The stone belongs to the devil when it leaves the hand that threw it’. By acting, I expose myself to misfortune, which accordingly has a right over me and is an existence of my own volition.” (HEGEL, 2015, p. 148).

outra afirmativa. O particular geralmente é ínfimo perante o universal, os indivíduos são sacrificados e abandonados. A ideia recompensa o tributo da existência e da transitoriedade, não por ela própria, mas pelas paixões dos indivíduos. (HEGEL, 2008, p. 35).

Porém, Hegel ressalta que os seres humanos não são meros meios de algo maior, ou de um objetivo final que lhes é desconhecido. Mas, por conta da razão que reside no homem, ele se torna ativo e autodeterminante sobre si, isto é a liberdade, e, desse modo, o homem é fim em si mesmo.

4. A liberdade concretizada no Estado

Segundo Hegel, por meio das ações humanas a liberdade se concretizará, e é no Estado que essa finalidade – isto é, a liberdade – se materializa. Somente neste que há a união da vontade subjetiva com a razão e, conseqüentemente, a existência da moralidade objetiva. O Estado é o local onde o ser humano desfruta de sua liberdade, é nele que, através de determinações gerais e racionais, o universal se faz presente nas leis. Estas leis, segundo Hegel, não são contingentes ou casuais, mas são o próprio racional.

Porém, a liberdade no Estado enquanto a “*união da vontade subjetiva e da razão*” (HEGEL, 2008, p. 39) não deve ser confundida com a supressão da vontade subjetiva para a realização da vontade universal, como se cada indivíduo restringisse sua liberdade em nome de um “bem maior” – isto é, através de um acordo social, no qual cada uma das partes limitará sua vontade para, desse modo, o Estado ser passível de consecução¹⁰. Para Hegel, liberdade limitada é arbitrariedade e, desse modo, não configura um Estado. No Estado, a lei se efetiva como uma objetividade do espírito e da

¹⁰ De acordo com Hegel, tal tipo de “liberdade” – utilizo aqui a palavra entre aspas, pois, para Hegel, esta não poderia ser considerada liberdade – já havia sido abordado pelo filósofo suíço Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) em seu tempo, e o próprio Rousseau, segundo Hegel, já havia percebido que a liberdade não existia mais, pois a vontade da minoria não era considerada, mas sim apenas a decisão da maioria – para mais detalhes ver *Filosofia da História*, p. 42. Contrariamente, Hegel exemplifica com o que ocorreu no parlamento da Polônia, onde cada um precisava dar seu consentimento e, desse modo, o Estado sucumbiu. Segundo Hegel, em um “Estado” onde é necessário que cada indivíduo dê seu assentimento nas decisões tomadas, torna-se inexistente um Estado, pois, o que haveria é apenas um centro desprovido de vontade e poder, que é encarregado de contabilizar os votos dos indivíduos e agir conforme a decisão – para mais detalhes ver *Filosofia da História*, p. 43.

vontade e, sendo assim, apenas a vontade que obedece a lei é livre, pois, desse modo, ela estará obedecendo a si mesma, obedecendo a sua própria essência.

Desse modo, segundo Hegel, dizer que “o homem é naturalmente livre, e na sociedade e no Estado ele se limita”, é confundir liberdade com arbitrariedade, ou liberdade objetiva com liberdade subjetiva. Neste local pressuposto, onde o homem é naturalmente livre, impera, segundo Hegel, estados de selvageria, brutalidade, violência, injustiça, cobiça. É o local onde prevalece o instinto natural indominável e o sentimento impiedoso. Já a sociedade e o Estado definem restrições aos indivíduos para que, desse modo, eles não ajam sobre efeito do capricho, do instinto e da paixão impensada. De acordo com Hegel, a liberdade não ocorre neste imediato e natural, mas deve ser conquistada e adquirida através do racional, da mediação da educação do saber e do querer.

Segundo Hegel, há uma importância do estado patriarcal para a constituição da sociedade e do Estado, pois, é nele que se fundamenta a primeira moralidade objetiva. A relação patriarcal representa um momento de passagem, na qual a família não é mais apenas uma mera afinidade onde prevalece vínculos afetivos. Mas, passou a ser o local em que já se formou um povo ou uma tribo e, sendo assim, surge um relacionamento de serviço, que ultrapassa a ligação sentimental. A família, para Hegel, possui uma unidade, ela é como uma única pessoa, os interesses pessoais e egoísticos de seus membros são substituídos por um fim comum¹¹.

¹¹ No trigésimo terceiro parágrafo (§33) da obra *Elements of the Philosophy of Right*, Hegel explicita o desenvolvimento da liberdade – ou, como chamamos no início deste artigo e, como também é nomeado por Hegel, o desenvolvimento da ideia, ou o desenvolvimento do princípio. Hegel o divide em três distintas fases, são elas: a família, a sociedade civil e o Estado. Na primeira fase, a família, há o imediato, é o sujeito agindo de acordo somente com sua existência empírica, e não utilizando completamente de sua natureza psíquica, ou espiritual. Nesta fase, não há o reconhecimento da particularidade em que está inserido, isto é, da ação feita pelo sujeito, muito menos o conhecimento do universal. Na segunda fase, a sociedade civil, o indivíduo volta-se para o seu interior e, portanto, percebe-se como uma mera individualidade subjetiva e, desse modo, reconhece sua oposição ao universal. Sendo assim, há neste momento o interior e o exterior, separados – é o espírito dividido e fenomênico. Nesta fase, o sujeito age sabendo da particularidade de suas ações e de sua oposição ao universal. Mas somente na terceira fase, isto é, o Estado, que poderá ocorrer a total consecução da liberdade. Nele há a existência da vontade universal, que surge a partir da vontade particular, e por ela é realizada. O Estado une a universalidade com a particularidade dos indivíduos, os interesses da família e da sociedade civil ajustam-se ao Estado, mas mantem-se nele, ainda que moldado. No Estado, há o espírito do mundo presente no espírito daquele o povo. As leis e as instituições que existem nele formam o direito de seus cidadãos. Cada indivíduo é filho de seu povo, de sua época e de seu Estado.

Já o Estado pode ser compreendido como a essência do povo. Conforme escreve Hegel:

O Estado, suas leis e suas instituições constituem direitos de seus membros; sua natureza, seu solo, suas montanhas, seu ar e suas águas são o seu país, sua pátria e sua propriedade material exterior. A história desse Estado, seus feitos e aquilo que os seus ancestrais produziram, tudo isso pertence a tais indivíduos e vive em sua memória. Mas se todos esses fatores são propriedade dos indivíduos, estes são também possuídos por tais fatores, que constituem a sua substância, o seu ser. Assim, suas representações são preenchidas, e a adoção dessas leis e dessa pátria é a vontade deles. (HEGEL, 2008, p. 50).

Todos estes aspectos ressaltados por Hegel formam o espírito do povo, que é por eles determinado. Os indivíduos integram-se ao espírito do seu povo, como sendo um filho deste, portanto, um filho do espírito de seu tempo.

5. Considerações Finais

Segundo Hegel, a natureza, apesar das alterações e transformações polimórficas que ocorrem em suas estruturas, permanece apenas como um ciclo repetitivo e, em certa medida, monótono, onde não há nada de novo sob o sol. Porém, no campo espiritual – isto é, no processo de desenvolvimento do espírito, o processo do espírito se conhecendo e se desvelando em si e para si – surge o novo e, portanto, há o progresso.

Para o filósofo, na natureza os objetos possuem um caráter único e estável, o que difere da determinação humana, que possui “[...] um impulso de perfectibilidade” (HEGEL, 2008, p. 53), que possibilita sua transformação e o seu desenvolvimento. O progresso dirige-se a realização da liberdade, ou seja, “é o progresso na consciência da liberdade” (HEGEL, 2008, p. 25). Esta, por sua vez, tem a história universal como o palco de seu percurso, rumando a sua concretização no Estado.

Referências

- HEGEL, G.W.F. *Elements of the Philosophy of Right*. Trad. Hugh Barr Nisbet. Cambridge, (Cambridge University Press), 2015.
- _____. *Filosofia da História*. Trad. Maria Rodrigues & Hans Harden. Brasília: UnB, 2008.
- _____. *Vorlesungen über die Philosophie der Geschichte*. Frankfurt: Suhrkamp Verlag, 1970.

_____. *Introdução a História da Filosofia*. Trad. António Pinto de Carvalho. Coimbra: Arménio Amado, 1961.